

Lei nº 540

Autoriza os serviços de alargamen-
to da Ponte da Rua Rio Grande
do Sul, esquina da Avenida Fran-
cisco Sales e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Focos de
Baldas decretou e em sancionou a seguin-
te lei: -

- Art. 1º - Fica o Sr. chefe do Executivo autorizado a proceder, por administração, os servi-
ços de alargamento da Ponte da Rua Rio
Grande do Sul, esquina da Avenida Fran-
cisco Sales, sobre o Ribeirão da Serra, po-
dendo dispendir até a importância de
cr\$ 132.066,00 (cento e trinta e dois mil e
sessenta e seis cruzeiros).
- Art. 2º - Os serviços serão executados de con-
formidade com o orçamento e especi-
ficações elaborados pela Diretoria de
Obras da Prefeitura Municipal.
- Art. 3º - Para ocorrer às despesas decorrentes do
art. 1º, fica aberto um crédito especial
de cr\$ 132.066,00 (cento e trinta e dois
mil e sessenta e seis cruzeiros).
- Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Focos de

Boaldas, 4 de julho de 1957
Agostinho Lyolla Junqueira
Prefeito Municipal

Publicada no Diário de Foco de Boal-
das" - Edição n. 3.750, de 5 de julho de 1957.